



FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE ARAGUARI

Av. Minas Gerais, 1889 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-042
Telefax: (34) 3249-3900 - www.unipacaraguari.edu.br

Construindo Conhecimento. Transformando vidas.

Comitê de Gestão

Resolução nº 02/2013

Altera a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari e dá outras providências.

O Comitê de Gestão da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari, no uso das suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari, com base no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Art. 2º. A CPA se incumbirá de todo o processo de Avaliação Institucional da Faculdade, devendo dar continuidade aos trabalhos a seu cargo, já em andamento desde a implantação do Sistema de Avaliação com base no SINAES.

Art. 3º. A CPA obedecerá a regulamento próprio, tendo atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados da Faculdade.

Art. 4º. Será a seguinte a composição da CPA:

- I. 2 (dois) membros representantes do corpo docente;
- II. 2 (dois) membros representantes do corpo discente;
- III. 2 (dois) membros representantes do corpo técnico-administrativo; e
- IV. 2 (dois) membros representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo Único. O Coordenador e o Vice Coordenador da CPA serão escolhidos entre os membros do corpo docente e/ou do corpo técnico-administrativo.

Art. 5º. Os membros da CPA serão nomeados por ato do Diretor Acadêmico.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari, 03 de julho de 2013.

Divânia Araújo Freitas
Presidente do Comitê de Gestão